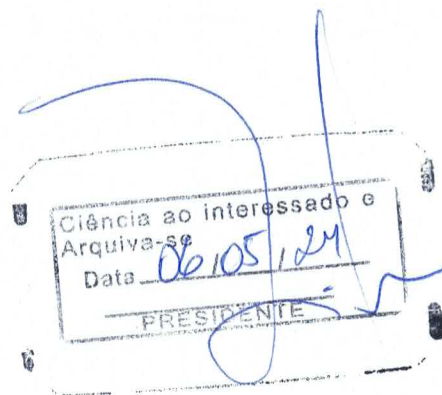




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO Nº 212/GAB/2024/ATL/PGM



Caçapava, 30 de abril de 2024.

Exmº Sr.
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento



Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 153/2024**, de autoria de Vossa Excelência, com satisfação, gostaríamos de informar que tanto a Fundação de Saúde e Assistência do Município quanto a Secretaria Municipal de Saúde estão em conformidade com a Lei nº 6134/2024, que garante o direito dos usuários ao acesso eletrônico acerca dos plantões médicos na rede municipal de saúde.

Para acessar essas informações, convidamos o Nobre Edil a consultar os seguintes links:

- Fundação de Saúde e Assistência do Município (FUSAM): www.fusam.com.br
- Secretaria Municipal de Saúde: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_4_2_1408202316_4147.pdf

Estamos comprometidos em garantir transparência e acesso fácil às informações relevantes sobre os serviços de saúde oferecidos à comunidade.

Respeitosamente,

PETALA GONCALVES
LACERDA:149533858
45

Assinado de forma digital por
PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845
Dados: 2024.05.03 15:46:31 -03'00'

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br

